



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010217-44.2024.5.18.0161
AUTOR: PATRICIA MARIA BORGES CAIXETA
RÉU: CLAUDIO VIEIRA BAPTISTA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 5bbe675

Destinatário: IMÓVEL

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, no dia 30 de agosto de 2024, procedi a penhora determinada, conforme auto de penhora em anexo. Ato contínuo, intimei o CRI DE CALDAS NOVAS-GO, cuja titular é o tabelião, Sr. LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, que providenciará no prazo legal o registro e averbação determinados. Isto posto, devolvo o r.mandado à origem no aguardo de novas determinações.

CALDAS NOVAS/GO, 01 de setembro de 2024
FLAVIO DE JESUS LOIOLA
Oficial de Justiça Avaliador Federal